



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.082, DE 15 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 447/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 36/2019, e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo II, da Lei Municipal nº 447/2008, de 06 de março de 2008, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, nos cargos especificados, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II DA LEI Nº 447/08

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS

NOMECLATURA	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	RECRUTAMENTO
ASSESSOR DA OUVIDORIA	1	CC-I	1.542,80	AMPLO
ASSESSOR DE GABINETE	19	CC-I	1.542,80	AMPLO
ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	19	CC-I	1.542,80	AMPLO
ASSESSOR LEGISLATIVO	38	CC-I	1.542,80	AMPLO

**Art. 2º** - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 15 de Julho de 2019.

TEMOTEO ALVES DE BRITO  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 17/07/19  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 008

